

Publicação de Avisos de abertura de candidaturas para
**FINANCIAMENTO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO DAS AUTORIDADES
DE TRANSPORTES E DE MELHORIA DO SISTEMA DE TRANSPORTES
PÚBLICOS DE PASSAGEIROS**

O «Fundo para o Serviço Público de Transportes», aprovado pela Portaria n.º 359-A/2017, de 20 de novembro, além de contribuir financeiramente do funcionamento regular das autoridades de transportes - definidas pela Lei n.º 52/2015, de 9 de junho com as alterações introduzidas pela Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, e pelo Decreto-Lei n.º 86-D/2016, de 30 dezembro – visa apoiar projetos e ações que contribuam para a capacitação das referidas autoridades de transportes e para a melhoria do sistema de transportes públicos de passageiros.

Tendo em conta as orientações estratégicas do Despacho n.º 3741/2018, publicado no DR de 13 de abril de 2018, bem como, as prioridades estabelecidas no Plano de Atividades de 2018 para o Fundo de Transportes, aprovado pelos Secretários de Estado do Tesouro, das Autarquias Locais e Adjunto e do Ambiente, o conselho diretivo do IMT - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., deliberou proceder à publicação dos seguintes Avisos de abertura de candidaturas, com vista a apoiar ações da iniciativa das comunidades intermunicipais, municípios e operadores:

Nº	DESIGNAÇÃO DO AVISO	DOTAÇÃO (EUROS)	TERMO PRAZO CANDIDATURA	BENEFICIÁRIOS	AVISO	CANDIDATURA
1	Apoio à aquisição e implementação de sistemas informação para planeamento, modelação e gestão de redes	600 000	31/JUL/218	Comunidades Intermunicipais	⇒	⇒
2	Estudos de caracterização da oferta e procura para planeamento redes	750 000	31/JUL/218	Comunidades Intermunicipais	⇒	⇒
3	Apoio à descarbonização da frota de táxis	750 000	10/DEZ/218	Empresas de serviço de táxi	⇒	⇒
4	Apoio à aquisição e implementação de sistemas informação ao público, incluindo em tempo real	600 000	31/JUL/218	Municípios com operadores internos /outros operadores	⇒	⇒
	TOTAL	2 700 000				

As tipologias de ações elegíveis, bem como a forma de submissão das candidaturas, condições de admissibilidade, prazos e métodos de seleção são estabelecidas nos referidos **AVISOS** e no Regulamento Específico do Fundo de Transportes, publicados em www.imt-ip.pt e www.gtat.pt.

Lisboa, 29 de junho de 2018